



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 36ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2026, decidiu:

1. Aprovar a ata da 35ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe.
2. Aprovar a promoção funcional de Professor Associado, Classe C, Nível 4, para Professor Titular, Classe D, Nível Único, da docente Emília Soares Chaves Rouberte.
3. Aprovar a promoção funcional de Professor Associado, Classe C, Nível 4, para Professor Titular, Classe D, Nível Único, da docente Monalisa Valente Ferreira.
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 466, de 15 de junho de 2026, que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 04/2010/Conselho Superior *Pro Tempore*, de 18 de novembro de 2010.
5. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 467, de 15 de junho de 2026, que reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública, Bacharelado, regime semestral, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 020/2013, de 04 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 7/2019/Consepe, de 18 de junho de 2019.
6. homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 469, de 13 de julho de 2026, que reedita, com alterações, o Regimento Interno do Curso de Graduação em Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 164, de 20 de junho de 2022.
7. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 478, de 17 de julho de 2026, que reedita, sem alterações, a criação do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos

Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovada pela Resolução Consepe/Unilab nº 453, de 08 de abril de 2026.

8. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 479, de 17 de julho de 2026, que reedita, sem alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab - *Campus* dos Malês - São Francisco do Conde - Bahia, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 454, de 08 de abril de 2026.

9. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 468, de 07 de julho de 2026, que aprova o calendário acadêmico do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ano letivo 2026.

10. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 470, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

11. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 471, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências - "Ciência é 10!", na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

12. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 472, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

13. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 473, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde da Família, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

14. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 474, de 14 de julho de 2026, que aprova a oferta de 180 (cento e oitenta) vagas para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

15. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 475, de 15 de julho de 2026, que reedita, com alterações, o ato de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância, da

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução nº 13/2019/Consuni, de 28 de março de 2019.

16. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 476, de 15 de julho de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na Modalidade a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

17. Homologar a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 477, de 15 de julho de 2026, que aprova a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, na modalidade de educação a distância, com início previsto para o semestre 2026.2, no âmbito do Instituto de Educação a Distância - IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

18. Aprovar a criação do curso de Graduação em Administração, bacharelado, modalidade presencial, turno noturno, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

19. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Administração, Bacharelado, Regime Semestral, Modalidade Presencial, Turno Noturno, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

20. Aprovar a Política de Pesquisa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

21. Manifestar-se favorável acerca da proposta de Resolução que reedita, com alterações, a criação e o Regimento Interno da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovados pela Resolução Complementar nº 13/2023/Consuni, de 21 de março de 2023.

22. Aprovar a reedição, com alterações, da Regulamentação da avaliação para a promoção funcional docente do nível IV da Classe C, denominada de Professor Associado, para a Classe D, denominada de Professor Titular, aprovada pela Resolução Complementar *ad referendum* Consepe/Unilab nº 6, de 29 de abril de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 11/09/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1522443** e o código CRC **1B65D184**.
